



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO N° 107/2025

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A Vereadora **Karla Mayara Gubert**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso VII, do art. 221 e art. 257 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Indico ao Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais, que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de um **quebra-molas/lombada** na Rua Ingás, nas proximidades da esquina com a Rua Deladeiros, no Bairro Bem-Viver.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança aos moradores e, em especial, às crianças que circulam pelo local. O trecho é caracterizado por intenso fluxo de pedestres, incluindo alunos, e a velocidade excessiva com que alguns veículos transitam pela via tem gerado risco iminente de acidentes.

Destaca-se que, atualmente, a via não conta com nenhum tipo de redutor de velocidade, como lombadas ou tachões (“tartarugas”), o que aumenta ainda mais a vulnerabilidade dos transeuntes. Dessa forma, a instalação de um redutor de velocidade neste ponto estratégico se apresenta como medida preventiva e indispensável, a fim de forçar a redução da velocidade dos veículos, proporcionando mais segurança e tranquilidade à comunidade local.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Itapejara D'Oeste, 02 de setembro de 2025.

Karla Mayara Gubert
Vereadora